



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

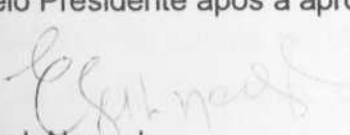
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE
DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltaram os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Marcelo Palma Leal e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Emenda e Pareceres ao Projeto de Lei nº 052/2011 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "A abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente do Município de Cordeiro"; Pareceres ao Projeto de Resolução nº 018/2011 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: "Altera as Resoluções nº 001 e 013/2010 e dá outras disposições"; Parecer ao Projeto de Resolução nº 017/2011 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva que dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Romário de Souza Faria"; Requerimento nº 032 e 033/2011 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele e Indicações nº 092 e 093/2011 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto; Ofícios nº 374, 340, 371, 375, 377, 376, 373, 383 e 366/2011 de autoria do Poder Executivo e Comunicado do Ministério da Saúde. Não havendo Vereadores inscritos o Presidente passou a Ordem do dia que constou: em única discussão e votação a emenda modificativa nº 001/2011 ao Projeto de Lei nº 052/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovada por três votos favoráveis dos Vereadores, Emmanuel Gerk Naegele, Sandra Maria Jardim Toledo Silva e Anísio Coelho Costa e dois contrários dos Vereadores Júlio André Siqueira Vieitas e Maria Helena Coelho Pinto; em única discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 052/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por três votos favoráveis dos Vereadores,

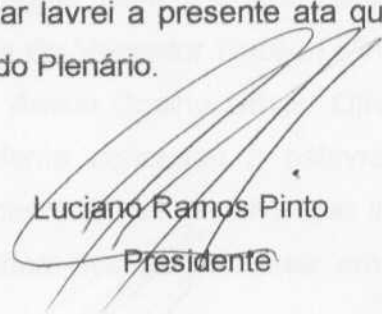


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Emmanuel Gerk Naegele, Sandra Maria Jardim Toledo Silva e Anísio Coelho Costa e dois contrários dos Vereadores Júlio André Siqueira Vieitas e Maria Helena Coelho Pinto; em única discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei nº 052/2011 de autoria do Poder Executivo que foi reprovado por três votos contrários dos Vereadores, Emmanuel Gerk Naegele, Sandra Maria Jardim Toledo Silva e Anísio Coelho Costa e dois favoráveis dos Vereadores Júlio André Siqueira Vieitas e Maria Helena Coelho Pinto; em redação final o Projeto de Lei nº 052/2011 de autoria do poder Executivo que foi aprovado por três votos favoráveis dos Vereadores, Emmanuel Gerk Naegele, Sandra Maria Jardim Toledo Silva e Anísio Coelho Costa e dois contrários dos Vereadores Júlio André Siqueira Vieitas e Maria Helena Coelho Pinto; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Resolução nº 017/2011 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 017/2011 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 018/2011 de autoria da Mesa Diretora que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 018/2011 de autoria da Mesa Diretora que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 032/2011 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 033/2011 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de junho de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Emmanuel Gerk Naegele

1º Secretário


Luciano Ramos Pinto
Presidente